

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 29 AGO. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 368/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
069/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL** e **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 069/2023, firmado com a empresa **J LINO DA FONSECA**, em substituição à senhora **LUDMILA MARETO DE ALMEIDA**, as seguintes servidoras:

I. **Fiscal: PRISCILA JEJESKY VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **GERENCIA ADMINISTRATIVA DA UPA**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

II. **Gestor: ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal